

Servico Autônomo de Água e Esgoto



ATA Nº 02 /SLC/2023

COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, SOB DEMANDA, DE AREIA MÉDIA LAVADA DE RIO E PEDRA BRITADA DE ROCHA FELDSPÁTICA Nº 1, CELEBRADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SOROCABA E A LCA INFRAESTRUTURA E MINERAÇÃO LTDA......

> O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO do município de Sorocaba, com sede à Avenida Comendador Camilo Júlio, 255 -Jardim Ibiti do Paco - Sorocaba/SP - CEP.: 18086-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 71.480.560/0001-39, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, senhor TIAGO SUCKOW DA SILVA CAMARGO GUIMARÃES, portador da Cédula de Identidade RG e CPF n° de la companya de la compan simplesmente SAAE, e a LCA INFRAESTRUTURA E MINERAÇÃO LTDA, com sede à Estrada da Ponte Alta, nº 890, sala 01, Bairro Ponte Alta, na cidade de Salto de Pirapora/SP -CEP.: 18160-000, Caixa postal: 16, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 42.192.677/0001-19, representada neste ato, pela sua Assistente Comercial de Licitações, senhora JÉSSICA MIRANDA DIAS portadora da Cédula de Identidade RG nº doravante designada DETENTORA, resolvem firmar o presente compromisso para REGISTRO DE PREÇOS constantes no edital do Pregão Eletrônico nº 50/2022 - Processo Administrativo nº 2124/2022 - SAAE, e as cláusulas a seguir reciprocamente aceitas.

PRIMEIRA - Objeto.

Redigido por Érica de Oliveira Moraes E. Franco - Aux. Adm.

1.1. A DETENTORA, em decorrência da homologação que lhe foi feita no Processo Administrativo nº 2124/2022 - SAAE, obriga-se a fornecer para o SAAE, sob demanda, de areia média lavada de rio e pedra britada de rocha feldspática nº 1, destinado a Diretoria Operacional de Infraestrutura e Logística, conforme a quantidade estimada, especificação, marca e preço apresentado:

| | LOTE | 01 (EXC | CLUSIVO ME/EPP) e LOTE 05 (AMPL | A CONCORR | RÊNCIA) |
|------|------|---------|--|----------------------|----------------------|
| item | Qtde | Unid. | Descrição | Valor Unit. (R\$) | Valor Total (R\$) |
| 01 | 2500 | | AREIA MÉDIA LAVADA DE RIO 144,39 | | 360.975,00 |
| | | | Especificação: Areia média lavada de rio, com as seguintes características: O material não deverá conter | | |



ATA Nº O2/SLC/2023

| | mistura de barro, argila e deverá ser isento de qualquer tipo de impureza. | - | |
|--|--|---|--|
|--|--|---|--|

| | | | LOTE 02 (EXCLUSIVO ME/EPI | P) | 3 |
|------|------|-------|---|----------------------|----------------------|
| ltem | Qtde | Unid. | Descrição | Valor Unit. (R\$) | Valor Total (R\$) |
| 01 | 500 | М³ | PEDRA BRITADA DE ROCHA FELDSPÁTICA Nº 1 | 134,00 | 67.000,00 |
| | | | Especificação: Pedra Britada de Rocha Quartzo Feldspática nº 1. | | |

| Т | otal Geral (R\$) | 427.975,00 |
|---|------------------|------------|
| | | |

- 1.2. Todas as obrigações e responsabilidade da **DETENTORA** para a execução do objeto estão descritas no edital e seus e devem ser obedecidas integralmente sob pena das sanções estabelecidas.
- 1.3. As quantidades indicadas no subitem 1.1 da Cláusula Primeira representam a estimativa de consumo para 12 (doze) meses, por tratar-se de registro de preços, não há obrigação de aquisição total pelo SAAE.
- A DETENTORA, incluída na Ata de Registro de Precos. 1.4. está obrigada a fornecer os materiais de acordo com a qualidade, características e marca apresentadas na proposta, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria Ata, sendo vedada qualquer substituição sem prévia concordância do SAAE.

SEGUNDA - Prazo e condições de execução do objeto.

- A DETENTORA é obrigada a entregar e descarregar o 2.1. objeto no Centro Operacional do SAAE, situado na Avenida Comendador Camilo Júlio, nº 255, Jardim Ibiti do Paço, Sorocaba/SP, das 08h às 15h.
- Eventualmente será solicitada a entrega dos 2.1.1. materiais na Unidade Usina do SAAE (antigo Matadouro), situada na Rua Paes de Linhares, 1763 – Jardim Brasilândia, Sorocaba/SP, das 08h às 15h.

Redigido por Érica de Oliveira Moraes E. Franco - Aux. Adm.



ATA Nº 02 /SLC/2023

2.1.1.1. Os materiais que serão entregues na unidade Usina deverão obrigatoriamente serem apresentados no Setor de Materiais e Logística no Centro Operacional antes de serem descarregados.

- 2.2. O prazo máximo para entrega será de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento do Pedido de Compras totalmente firmado.
- Correrá por conta da DETENTORA todo e 2.2.1. qualquer prejuízo causado ao objeto até o momento da entrega.
- 2.2.2. A cada entrega, se houver solicitação, a quantidade mínima será de 100 m³.
- Os objetos serão considerados recebidos após 2.2.3. a conferência e aprovação do fiscalizador do SAAE. Constatadas irregularidades nos objetos entregues, o SAAE, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:
- Rejeitá-los no todo ou em parte se 2.2.3.1. não corresponderem às especificações do edital e seus anexos, determinando suas adequações que deverão ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, sendo de responsabilidade da DETENTORA todas as despesas e riscos relativos à substituição.
- Poderão ser tolerados atrasos, motivado por força maior, 2.3. caso fortuito ou interferências imprevistas que retardem o cumprimento contratual, desde que tais eventos sejam devidamente anotados e justificados no processo e acolhidos pela Administração, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas.
- Fiscalização: O SAAE designará o Líder de Equipe. senhor ALMIR ROGÉRIO LEONARDO RODRIGUES do Setor de Materiais e Almoxarifado, , e-mail: almirrodrigues@saaesorocaba.sp.gov.br, representá-lo na qualidade de fiscalizador do(a) ata de registro de preços/pedido de compras. O fiscalizador poderá designar outros funcionários para auxiliá-lo no exercício da fiscalização.
- Se houver alteração do fiscalizador, o Setor 2.4.1. responsável deverá comunicar o Setor de Licitação, que formalizará a alteração por apostilamento.

| | presentação da DET | | | |
|---|--------------------|--------------|-------------|----------|
| Encarregado de Transportes, senho | | | | |
| e e-mail: | , como prepo | osto e respo | nsável pela | execução |
| do objeto, que prestará toda a as sempre que determinado pela fiscaliz | | devendo | comparecer | ao SAAE |

PA 2124/2022

Redigido por Érica de Oliveira Moraes E. Franco – Aux. Adm.



ATA Nº CONSLC/2023

Qualquer ocorrência ou anormalidade, que 2.5.1. venha interferir na execução do objeto, deverá ser comunicada ao SAAE imediatamente.

TERCEIRA - Recebimento do objeto.

- 3.1. Recebimento Provisório: provisoriamente. pelo responsável por seu recebimento (no verso da nota fiscal), para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação.
- Recebimento Definitivo: definitivamente. pelo 3.2. responsável por sua fiscalização, após a verificação da qualidade, quantidade o material e consequente aceitação.

QUARTA - Reajuste de preços e pagamentos.

- Os precos ofertados pela **DETENTORA** na presente Ata 4.1. de Registro de Preços, são aqueles constantes de sua proposta final apresentada ao Pregão Eletrônico nº 50/2022 e da Cláusula Primeira do presente compromisso, de acordo com a respectiva classificação constante do mapa comparativo de preços dos autos do procedimento licitatório, já embutidos todos os custos e despesas diretas e indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto desta ata, como impostos, taxas, tributos, frete, seguro, embalagens, encargos trabalhistas e previdenciários e outros que porventura possam ocorrer.
- 4.2. Os preços serão fixos e irreajustáveis durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preço.
- 4.3. A **DETENTORA** não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na presente Ata de Registro de Precos, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.
- 4.4. Em cada fornecimento decorrente da presente Ata de Registro de Preço, será observado quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do edital do Pregão Eletrônico nº 50/2022, bem como do presente compromisso.
- 4.5. Durante a vigência desta Ata, os preços registrados não poderão ser superiores ao praticado no mercado, ficando a DETENTORA, em caso de redução do preço de mercado, ainda que em caráter temporário, obrigada a comunicar ao fiscalizador ou ao órgão elaborador da Ata de Registro de Preços o novo preço, que substituirá o preço então registrado.
- Independente de solicitação da DETENTORA, os preços 4.6. registrados constantes desta Ata de Registro de Preço poderão ser revistos em decorrência

Redigido por Érica de Oliveira Moraes E. Franco – Aux. Adm. ______



ATA N° ON/SLC/2023

de eventual redução daquele praticado no mercado, cabendo ao órgão responsável convocar a **DETENTORA** para estabelecer o novo valor.

- 4.7. Os preços registrados serão publicados no Diário Oficial do Estado, trimestralmente.
- O pagamento será efetuado pelo SAAE, conforme estabelecido na Resolução nº 08/2015-SAAE, sendo:
- 4.8.1. Na sexta feira primeira da subsequente à do ato de conferência e aprovação da nota fiscal/fatura, concluído entre segunda e terça feira;
- 4.8.2. feira Na sexta da segunda semana subsequente à do ato de conferência e aprovação da nota fiscal/fatura, concluído entre quarta e sexta feira:
- 4.9. A nota fiscal/fatura deverá ser conferida e aprovada pelo Departamento/Setor responsável no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da sua apresentação;
- 4.9.1. A nota fiscal/fatura, será assinada e datada pelo(s) fiscal(is) e, na sua ausência, a liberação poderá ser realizada pelo chefe da área solicitante:
- 4.9.2. Se forem constatados erros no documento fiscal, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado, a partir da apresentação do documento corrigido.
- O prazo de pagamento não será superior a 30 (trinta) 4.10. dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.
- Em caso de inobservância quanto ao critério de 4.10.1. pagamento, o SAAE suportará a incidência, sobre o valor da nota fiscal eletrônica, da variação do "Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM", acumulado entre a data da exigibilidade e a data de seu efetivo pagamento.
- A **DETENTORA** não poderá suspender o 4.10.2. cumprimento de suas obrigações e deverá tolerar possíveis atrasos de pagamento, de acordo com o artigo 78, inciso XV, da Lei Federal nº 8.666/93.
- A nota fiscal deverá ser encaminhada ao fiscalizador e 4.11. para o e-mail contratos@saaesorocaba.sp.gov.br.

D.L.C./S.L.

PA 2124/2022



ATA Nº 💢 /SLC/2023

QUINTA - Validade da Ata de Registro de Preço

5.1. O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, não admitindo prorrogação, a partir da data de sua assinatura.

5.1.1 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, não poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Pública que não tenha participado do **Pregão Eletrônico nº 50/2022**.

5.1.2 A existência de preços registrados não obriga o SAAE a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro de preços a preferência de contratação em igualdade de condições.

SEXTA – Cancelamento do Registro de Preços.

6.1. Assegurados o contraditório e a ampla defesa, a **DETENTORA** poderá ter sua ATA de Registro de Preços cancelada, quando:

6.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro

de Preços;

6.1.2. Deixar de aceitar o Pedido de Compra, se o

SAAE não aceitar sua justificativa;

6.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, se

este se tornar superior ao de mercado;

6.1.4. Der causa ao cancelamento unilateral da Ata

de Registro de Preços;

6.1.5. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

6.1.6. Houver razões de interesse público, devidamente motivado e justificado pelo SAAE;

6.1.7. Ficar constatado que a **DETENTORA** perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação.

D.L.C./S.L

PA 2124/2022





ATA Nº 02 /SLC/2023

- 6.2. O SAAE comunicará o cancelamento dos preços registrados, nos casos aqui previstos, por correspondência, juntando-se comprovante aos autos.
- **6.3.** Sendo ignorado, incerto ou inacessível o endereço da **DETENTORA**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelados os preços registrados a partir da data da última publicação.
- **6.4.** Em caso de cancelamento, a **DETENTORA** reconhece integralmente os direitos do **SAAE**, sem prejuízo de indenização por perdas e danos que o cancelamento possa acarretar.

SÉTIMA - Sanções por inadimplemento.

- **7.1.** Pelo inadimplemento de qualquer cláusula ou simples condição do edital e/ou do presente compromisso ou pelo descumprimento parcial ou total do mesmo, as partes ficarão sujeitas às sanções e consequências legais previstas no art. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93, em especial:
- 7.1.1. Advertência, a critério do SAAE, nos casos de descumprimento das condições de execução pela DETENTORA, quando não couber as sanções pecuniárias.
- 7.1.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta, no caso da **recusa injustificada da DETENTORA em assinar o pedido de compras**, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido no subitem 10.1 do edital;
- 7.1.3. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta, caso a **DETENTORA** não a mantenha, sem prejuízo das demais sanções estabelecidas.
- 7.1.4. O não cumprimento dos prazos estabelecidos para a execução do compromisso conforme estabelecido no edital e seus anexos, acarretará à DETENTORA a multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do(s) item(ns) em desconformidade, por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), ao fim dos quais, se a execução não estiver regularizada, o pedido de compras/ata de registro de preço poderá, a critério do SAAE, ser cancelado/rescindido;
- 7.1.5. Multa de 1% (um por cento) do valor total da ata de registro de preço, por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), pelo descumprimento a qualquer cláusula;

D.L.C./S.L. PA 2124/2022

Redigido por Érica de Oliveira Moraes E. Franco - Aux. Adm.



ATA Nº 02/SLC/2023

7.1.6. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata de registro de preço, em caso de cancelamento por inadimplência da DETENTORA.

7.1.7. A licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará IMPEDIDA DE LICITAR E CONTRATAR pelo prazo de até 05 (cinco) anos, com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4 da Lei Federal 10.520/02, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais (Art.7°, Lei Federal 10.520/02).

7.1.7.1. A interpretação do subitem 7.1.7

respeita a súmula 51 do TCE/SP.

- A aplicação de qualquer penalidade prevista no presente instrumento não exclui a possibilidade de aplicação das demais, bem como das penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.
- Os casos de cancelamento, se eventualmente ocorrer, 7.3. será formalmente motivado nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

OITAVA - Recurso financeiro.

8.1. A despesa decorrente do presente compromisso será atendida através das dotações orçamentárias alocadas ao SAAE, apontando-se para esse fim, no corrente exercício financeiro, conforme rubrica orçamentária nº 23.06.00 3.3.90.30 17 512 5005 2165 04.

NONA – valor total da ATA de Registro de Preços.

O valor total da presente ATA de Registro de Preços, 9.1. mediante expectativa total de consumo, importa em R\$ 427.975,00 (quatrocentos e vinte e sete mil novecentos e setenta e cinco reais).

DÉCIMA - Vinculação Pregão Eletrônico edital do ao nº 50/2022.

10.1. O cumprimento da presente Ata de Registro de Preços está vinculado aos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 50/2022, seus anexos e à proposta da DETENTORA apresentada ao Processo Administrativo nº 2124/2022 - SAAE.

D.L.C./S.A





ATA N° 02 /SLC/2023

10.2. Fica a **DETENTORA** obrigada a manter durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas por ocasião do processo licitatório, devendo apresentar os documentos habilitatórios sempre que solicitados.

DÉCIMA PRIMEIRA - legislação aplicável.

A presente Ata de Registro de Preços será regida pelas 11.1. disposições da Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Decreto Municipal nº 14.576 de 05/09/2005, Decreto Municipal nº 18.475, de 03/08/2010, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014, o Código Civil e Código de Defesa do Consumidor. sendo que as partes elegem o Foro de Sorocaba/SP para dirimir qualquer questão relativa ao Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E. por estar assim justo e contratado, assinam a presente 11.2. Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

de 2023.

Sorocaba, og de Jameis SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarãos - Diretor Geral SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA Almir Rogério Leonardo Rodrigues - Fiscalizador

LCA INFRAESTRUTURA E MINERAÇÃO LTDA Jéssica Miranda Dias - Assistente Comercial de Licitações

Testemunhas:

| 01SAAE Sorocaba | 02 | Roseli de Soura Franci | |
|-----------------|----|------------------------|--|
| SAME SOLUCIOS | 3- | SAAE Sorocaba | |

Redigido por Érica de Oliveira Moraes E. Franco - Aux. Adm.

D.L.C./S.L

1

PA 2124/2022



DECLARAÇÃO

| 1. Identificação do Dirigente: | |
|--|--|
| Nome: Jéssica Miranda Dias | CPF: |
| Cargo: Assistente Comercial de Licitações | |
| Empresa: LCA INFRAESTRUTURA E MINE | RAÇÃO LTDA |
| Telefone: () | e-mail: comercial@correaalves.com.br |
| 2. Declaração: | |
| Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de | constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada setembro de 2013 e alterado pelo Decreto de 2013, onde estabelecem as hipóteses |
| não incorro em nenhuma das hipóteses d | le inelegibilidade previstas no referido artigo. |
| () incorro nas hipóteses de inelegibilidade p | previstas no referido artigo. |
| inciso(s) do referido artigo e, por e | hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) ssa razão, apresento os documentos, certidões lo necessários à verificação das hipóteses de |
| | n especial aquelas previstas na Lei Federal nº o 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), adeiras. |
| Sorocaba, 🔿 🖰 de | Janeiro de 2023. |
| LCA INFRAESTRUTURA E MINERAÇÃO L Jéssica Miranda Dias – Assistente Comercia | |

PA 2124/2022 D.L.C./S.L.



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

CONTRATADO: LCA Infraestrutura E Mineração LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM):

2 /SLC/2023

OBJETO: Aquisição, sob demanda, de areia média lavada de rio e pedra britada de rocha feldspática nº 1.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados

Damo-nos por NOTIFICADOS para: 2.

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;





b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

| Sorocaba, 09 de Janeiro de 2023 |
|--|
| AUTORIDADE MÁXIMA DO ORGÃO/ENTIDADE: |
| Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guirrarães |
| Cargo: Diretor Geral |
| CPF: |
| RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA |
| DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: |
| A. WAY |
| |
| Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães |
| Cargo: Diretor Geral |
| CPF: |
| DESPONS (VEIG CHE ASSINADAM O A MISTE |
| RESPONSÁVEIS QUE ASSINÁRAM O AJUSTE: Pelo CONTRATANTE: |
| Pelo CONTRATANTE. |
| |
| Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães |
| Cargo: Diretor Geral |
| CPF: |
| |
| |
| Nome: Fábio Ferro Oliveira |
| Cargo: Dire or Operacional de Infraestrutura e Logística |
| CPF: 2 |
| Pela CONTRATADA: |
| 0 |
| Jerria Miranda Maiar |
| Nome: Jéssica Miranda Dias |
| Cargo: Assistente Comercial de Licitações |
| CPF: |
| ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE: |
| ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE. |
| |
| Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães |
| Cargo: Diretor Geral |
| CPF: |
| |
| Redigido por Érica de Oliveira Moraes E. Avanco – Aux. Adm D.L.C./S.L PA 2124/2022 |





GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Almir Rogério Leonardo Rodrigues

Cargo: Líder De Equipe

CPF:

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome: Calixto Junior Antonucci e Silva Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro

Laurad Paula

CPF: ■

Nome: Laura Fascetti Almeida Ferreira de Paula

Cargo: Chefe do Departamento de Licitações e Compras

CPF:

Nome: Priscila Goncalves de Toledo Pedroso Leite

Cargo: Controlador Interno

CPF: ■

Nome: Tatiana Matucci Casagrande

Cargo: Responsavel pelo atendimento Tribunal de Contas TCE/SP

CPF: ■

month (MA) and amake

D.L.C./S.L.

13

PA 2124/2022





CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

CNPJ N°: 71.480.560/0001-39.

CONTRATADA: LCA Infraestrutura E Mineração LTDA.

CNPJ N°: 42.192.677/0001-19.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): nº 0 2 /SLC/2023.

DATA DA ASSINATURA: 09 /04 /2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

OBJETO: Aquisição, sob demanda, de areia média lavada de rio e pedra britada de rocha

feldspática nº 1.

VALOR (R\$): 427.975,00 (quatrocentos e vinte e sete mil novecentos e setenta e cinco

reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos guando requisitados.

Sorocaba, Oqde

de 2023.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Diretor Geral

tiagosuckow@saaesorocaba.sp.gov.br

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Registro de Preço para aquisição, sob demanda, de Areia Média Lavada de Rio, Pedra Britada de Rocha Feldspática n.1, Pedrisco Limpo de Rocha Quartzo Feldspática e Pedrisco Misto de Rocha Quartzo Feldspática para atender os serviços operacionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, conforme especificações, quantidades estimadas e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Ref. S.C. 055/2022.

2. QUANTIDADE

2.1. LOTE 01 - EXCLUSIVO ME/EPP

625 m³ de Areia Média Lavada de Rio

2.2. LOTE 02 - EXCLUSIVO ME/EPP

500 m³ de Pedra Britada de Rocha Feldspática n.1

2.3. LOTE 03 - EXCLUSIVO ME/EPP

500 m³ de Pedrisco Limpo de Rocha Quartzo Feldspática

2.4. LOTE 04 - EXCLUSIVO ME/EPP

500 m³ de Pedrisco Misto de Rocha Quartzo Feldspática

2.5. LOTE 05 – AMPLA CONCORRÊNCIA

1.875 m³ de Areia Média Lavada de Rio

2.6. LOTE 06 – AMPLA CONCORRÊNCIA

1.500 m³ de Pedra Britada de Rocha Feldspática n.1

2.7. LOTE 07 – AMPLA CONCORRÊNCIA

1.500 m³ de Pedrisco Limpo de Rocha Quartzo Feldspática

| tedigido por Juliana Souza Martins – Chefe DA | DA/SI |
|---|-------|

2.8. LOTE 08 - AMPLA CONCORRÊNCIA

1.500 m³ de Pedrisco Misto de Rocha Quartzo Feldspática

3. ESPECIFICAÇÕES

Areia média lavada de rio, com as seguintes características:

O material não deverá conter mistura de barro, argila e deverá ser isento de qualquer tipo de impureza;

- Pedra Britada de Rocha Quartzo Feldspática n.1;
- Pedrisco Limpo de Rocha Quartzo Feldspática;
- Pedrisco Misto de Rocha Quartzo Feldspática, composto de 75 por cento pó de pedra 25 por cento de pedrisco;

4. PRAZO DE ENTREGA

O material deverá ser entregue em até **15 (quinze) dias corridos** após o recebimento do pedido de compras.

O(s) material(is) deverá(ão) ser entregue(s) de acordo com as necessidades do SAAE, durante o período de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura da Ata.

O(s) material(is) será(ão) considerado(s) recebido(s) após a conferência e aprovação pelo almoxarifado. Constatadas irregularidades no objeto, o SAAE, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder à(s) especificação(ões) do **Termo de Referência**, determinando sua substituição, bem como, determinando sua complementação se houver diferença de quantidade, o que, em ambas hipóteses, deverão ocorrer no prazo máximo de **10** (dez) dias corridos, sendo de sua responsabilidade todas as despesas e riscos relativos à substituição e/ou a complementação.

Será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, toda mão-de-obra empregada na execução do contrato e seus decorrentes custos trabalhistas, bem ainda, os custos relacionados ao carregamento, transporte das mercadorias do local de partida até o local de destino (Centro Operacional do SAAE Sorocaba), entrega e descarregamento do material e equipamentos empregados na presente execução do contrato.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

| Redigido por Juliana Souza Martins – Chefe DA | DA/SL |
|---|-------|

Menor Preço por lote.

6. LOCAL DA ENTREGA

Av. Comendador Camilo Júlio, 255 – Ibiti do Paço. SAAE Unidade Centro Operacional – Setor de Materiais e Logística Sorocaba SP Horário das 08h00 as 15h00

6.1. Eventualmente será solicitada a entrega dos materiais no seguinte endereço: Rua Paes de Linhares, 1.763 – Jardim Brasilândia SAAE Unidade Usina (antigo Matadouro) Sorocaba SP Horário das 08h00 as 15h00

7. UNIDADE FISCALIZADORA

Setor de Materiais e Logística.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestado(s) em nome da licitante, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de produto, equivalente ou superior a 30% (trinta por cento), similar e compatível com o objeto desta licitação, devendo constar quantidade, prazos de fornecimento e especificação do mesmo (Súmula 24 do TCESP e art. 30 da Lei Federal nº 8.666/93).

O(s) atestado(s) que não esteja(ão) em nome da licitante somente será(ão) aceito(s) nos casos de cisão, fusão e incorporação da pessoa jurídica, bem como na hipótese da constituição de subsidiária integral nos termos dos arts 251 e 252 da Lei 6.404/76 e do Inc. II do art. 50 da Lei 11.101/05, em que esteja comprovada, inequívoca e documentalmente, a transparência definitiva, para si, do acervo técnico.

É permitido o somatório de atestados que comprovem o percentual acima estabelecido.

O(s) atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado, no original ou cópia reprográfica autenticada, assinado(s) por autoridade ou representante de quem o(s) expediu, com a devida identificação.

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os materiais que serão entregues na unidade Usina deverão obrigatoriamente serem apresentados no Setor de Materiais e Logística no Centro Operacional antes de serem descarregados.

| Redigido por Juliana Souza Martins – Chefe DA | DA/SL |
|---|-------|

Caso a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços não seja o fabricante do material, cada caminhão no ato da entrega deverá portar a nota fiscal de origem.

Sorocaba, 13 de outubro de 2022.

DONIZETE MORALES Chefe do Setor de Materiais e Almoxarifado

FÁBIO FERRO OLIVEIRA Diretor Operacional de Infraestrutura e Logística

| Redigido por Juliana Souza Martins – Chefe DA | DA/SL |
|---|-------|

JUSTIFICATIVA

Trata-se de materiais de consumo, controlados pelo almoxarifado e de uso contínuo.

Estes materiais são utilizados em diversos tipos de serviços de reparos, construções em alvenaria e obras executadas pela área operacional (concreto, argamassa para assento de tijolos/blocos de concreto, reboco).

O pedrisco misto também é utilizado na recomposição do pavimento, como agregados a demais materiais que compõem a massa asfáltica, visto que, por força das intervenções feitas por esta autarquia em manutenção de redes de água, esgoto e pluvial, há a necessidade de cortar o asfalto e cavar as trincheiras até chegar à tubulação.

Esta aquisição é necessária visando manter um saldo de material em estoque, para o atendimento da área operacional, possibilitando o regular andamento dos serviços a serem executados, sem gerar prejuízo para a administração.

O fornecimento se dará através do <u>Sistema de Registro de Preços</u> considerando a racionalização do armazenamento e melhor aproveitamento do espaço, é de interesse da Administração que as aquisições sejam feitas em sincronia com a necessidade do material.

Sorocaba, 13 de outubro de 2022.

DONIZETE MORALES
Chefe do Setor de Materiais e Almoxarifado

FÁBIO FERRO OLIVEIRA Diretor Operacional de Infraestrutura e Logística

| Redigido por Juliana Souza Martins – Chefe DA | DA/SL | |
|---|-------|--|





CARTA PROPOSTA

Ao

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

Pregão Eletrônico nº 50/2022 - Processo nº 2124/2022 - SAAE

Oferecemos a esse Órgão os preços a seguir indicados, objetivando o fornecimento, sob demanda, de areia média lavada de rio, pedra britada de rocha feldspática nº. 1, pedrisco limpo de rocha quartzo feldspática e pedrisco misto de rocha quartzo feldspática, de acordo com o disposto no edital do certame supra e ordenamentos legais cabíveis:

| Item Quant. Unid. | Especificações do Objeto | Marca | Valor Unit | Valor Total | | |
|-------------------|--------------------------|----------------|--|------------------|--------|---------------|
| Ittili | Quant. | Ciliu. | Especificações do Objeto | Marca | (R\$) | (R\$) |
| 01 | 625 | M ³ | AREIA MÉDIA LAVADA DE RIO Especificações: Areia média lavada de rio, com as seguintes características: O material não deverá conter mistura de barro, argila e deverá ser isento de qualquer tipo de impureza. | Porto Romanha | 144,39 | R\$ 90.243,75 |

| | | | LOTE 02 – EXCLUSIVO ME | E/EPP | | | |
|------|--------|-------|--|-------------|---------------------|----------------------|--|
| Item | Quant. | Unid. | Especificações do Objeto | Marca | Valor Unit (R\$) | Valor Total (R\$) | |
| 01 | 500 | M³ | PEDRA BRITADA DE ROCHA FELDSPÁTICA Nº. 1 Especificações: Pedra Britada de Rocha Quartzo Feldspática nº 1. | Julio Julio | 134,00 | R\$ 67.000,00 | |

| Item | Quant. | Unid. | Especificações do Objeto | Marca | Valor Unit (R\$) | Valor Total (R\$) | |
|------|--------|-------|--|------------------|---------------------|----------------------|--|
| 01 | 1.875 | M³ | AREIA MÉDIA LAVADA DE RIO Especificações: Areia média lavada de rio, com as seguintes características: O material não deverá conter mistura de barro, argila e deverá ser isento de qualquer tipo de impureza. | Porto Romanha | 144,39 | R\$ 270.731,25 | |

O VALOR OFERTADO POR ESTA EMPRESA PARA A TOTALIDADE DA VIGÊNCIA É DE R\$ 427.975,00 (Quatrocentos e Vinte e Sete Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais).

Declaramos que o ofertado atende todas as especificações exigidas no edital e seus anexos.





Os preços apresentados contemplam todos os custos e despesas diretas e indiretas relacionadas com a integral execução do objeto, como impostos, taxas, tributos, seguro, encargos trabalhistas e previdenciários e outros que porventura possam ocorrer.

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

| Dade | 00 | da | | *** | nen | |
|------|----|----|----|-----|-----|--|
| Dag | US | ua | em | pr | esa | |

Razão social: LCA Infraestrutura e Mineração Ltda.

CNPJ-MF: 42.192.677/0001-19 Inscrição Estadual: 602.054.743.119

Banco Bradesco: 237 / Agência: 2325-6 Conta Corrente: 36372-3

Endereço completo: Estrada da Ponte Alta, nº 890, Sala 01, Bairro Ponte Alta, Salto de Pirapora - S.P /

CEP: 18.160-000 - Caixa Postal: 16

Telefone/e-mail: (15) 3492-2412 / e-mail: comercial@correaalves.com.br

| Dados do responsáve | l para | assinatura | da | Ata | de | Registro | de | Preço: |
|---------------------|--------|------------|----|-----|----|----------|----|--------|
|---------------------|--------|------------|----|-----|----|----------|----|--------|

Nome completo: Jéssica Miranda Dias

RG n°:

Cargo/função ocupado: Assistente Comercial de Licitações

Telefone: (

Data de Nascimento:

Endereço Residencial: 1

E-mail Institucional: comercial@correaalves.com.br
E-mail Pessoal: licitacao@correaalves.com.br

Dados do preposto:

Nome completo: Marcelo de Lima Nunes

RG n°:

Cargo/função ocupada: Encarregado de Transportes

Telefone: (

Data de Nascimento:

Endereço Residencial: Rua

E-mail Institucional: <u>comercial@correaalves.com.br</u> E-mail Pessoal: <u>logistica@correaalves.com.br</u>

Salto de Pirapora, 02 de Janeiro de 2023.

42.192.677/0001-19 June 19 Jun

LCA Infraestrutura e Mineração Ltda Estrada da Ponte Alta, 890 - Sala 01 Ponte Alta - CEP 18160-000 Salto de Pirapora - SP

LCA INFRAESTRUTURA E MINERAÇÃO LTDA

CNPJ: 42.192.677/0001-19

Jéssica Miranda Dias

Assistente Comercial/Licitações

CPF: 4

RG: